



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE POCINHOS

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

RUA: Cônego João Coutinho, 91, Centro, Pocinhos, PB
E-mail: cartoriopocinhos@hotmail.com.br Contato: (83) 99394-7710

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O a requerimento verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº **26041400024**, de conformidade com o artigo 19, da Lei 6.015/73, e, revendo em meu serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Pocinhos, Paraíba, os **LIVROS DE REGISTROS GERAIS**, deles constatei que na **MATRÍCULA Nº 487, CNM: 071365.2.0000487-86**, consta a matrícula e demais atos do seguinte teor:

Livro 2 - B Folhas 136 - Uma parte de terra medindo 7,0 hectares, situada no lugar Farinha deste município e Comarca de Pocinhos, contendo uma casinha e um barreiro, limitando-se ao norte com José Rocha Cavalcante, ao sul com a BR412; ao poente com Antonio Borborema e Rosalina Albuquerque e ao nascente com José Rocha Cavalcante. Proprietário: Espolio de João Albuquerque Borborema, julgado em 20-11-1947 em Campina Grande, pelo Dr. Mario Moacir Porto então Juiz de Direito de Campina Grande. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 04 de Fevereiro de 1978. Oficial: Maria José Costa do Nascimento.

R1 - 487 – Nos Termos da Certidão de Partilha, extraída dos autos do Arrolamento de João Albuquerque Borborema julgado em 20-11-47, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Francisco Borborema de Albuquerque, brasileiro, solteiro, maior, agricultor,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

residente em Farinha 16125
Pocinhos, 113 de Fevereiro de 1995.

R2 - 487 - Nos Termos da
Pocinhos, fls. 241 do Livro
487 foi arrolado por José
em Campina Grande, insc
Borborense, Albuquerque
inscrito no CPF sob nº 16
dou fé. Pocinhos, 113 de Ma

R3 - 487 - Nos Termos da
33 do Cartório de Pocinhos,
hectares, requerido pelo
residente em Farinha, desti

casas, tipo urbano-pecuarista e doméstica, inscritas no nº 325.714-34,
residentes em Campina Grande-PB. No valor de CR\$ 100.000,00, é verdade,
dou fé. Pocinhos, 25 de Novembro de 1995. Oficial: Hermani

AV4 - 487 - Nos Termos da Carta Sentença, expedida pela Juíza E. Z.
Nóbrega, juíza de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, exarada
na Ação de Divórcio e Medida Cautelar de Arrolamento de Magno
Cavalcanti e José Maria Cavalcanti, metade do imóvel de matrícula fica
pertencendo a conjugal Magno, já então usando o nome de solteiro Magno
Ayres. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 25 de Novembro de 1995. Oficial: Hermani
de Oliveira Costa.

R5 - 487 - Nos Termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada neste cartório
no Livro 72, fls. 215 a 217, do Espólio de Severino Elias Cavalcanti, o mesmo objeto

Teste de veracidade: Os dados constantes neste documento
foram conferidos no art. 17 da Lei 6.015/68 e devem ser
utilizados apenas para fins que se destinam a serem
protegidos pelo art. 17 da Lei 6.015/68. O
uso em finalidade diversa poderá acarretar
responder por eventuais danos causados às partes.

referente ao R3, da presente matrícula fica adjudicado a Lucia Sant'ana Pereira, brasileira, divorciada, agricultora, residente no Sítio Farinha deste município, inscrita no CPF sob nº 727.011.104-91 e RG sob nº 1425.153 2ª via SSP/PB. No valor de R\$ 6.000,00. Farpen 43,35. Emol. 63,65. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 21 de Fevereiro de 2014. Escrevente: Ruth de Souza Porto Diniz.

AV: 6. MATRÍCULA 487 – Nos Termos do Despacho extraído do ATOrd 0000243-91.2017.5.13.0023, que tem como Autor Nicodemos de Lima Sant'ana e Réu Saberes Ensino Superior Eireli- ME e outros, expedido pelo Juiz da 4º Vara do trabalho de Campina Grande-PB Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, onde manda proceder a indisponibilidade do bem acima, em nome de Lucia Sant'ana Pereira- CPF 727.011.104-91 e em nome de Jessica Santana Araújo- CPF 065.726.724-41. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AEL08075-7OQB**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos Paraíba, 10/07/2023. <CARGO> do Registro. **<OFICIAL>**.

AV: 7. MATRÍCULA 487, CNM: 071365.2.0000487-86 – Pocinhos, 06/02/2026. Nos Termos da Averbação de Penhora extraído do ATORD 0001362-69.2016.5.13.0008 2 Vara do Trabalho de Campina Grande-PB Tribunal Regional do Trabalho 13 Região Campina Grande-PB assinado eletronicamente por Anderson Magnago Pedruzzi, correspondente ao R5 que tem como proprietária Lucia Santana Pereira e como Depositária Jessica Santan Araujo, Réus Saberes Ensino Superior Eireli e outro. Protocolo nº 28336, datado de 06/02/2026. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AEL08677-XI31**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$0,00, MP no valor de R\$0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AEL08756-GYYI**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



Selo Digital

Pocinhos/PB, 14 de Abril de 2026.

Hermani de Oliveira Costa
Oficial do Registro

Certidão Assinada Digitalmente

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2UU5Y-8VEDE-LQWPT-E9867

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Hermani De Oliveira Costa (CPF ***.510.434-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/2UU5Y-8VEDE-LQWPT-E9867>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

